

**PORTARIA Nº 602-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/10/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição da servidora  
DARCI SEVERINO BOTELHO BRAGA, e dá  
outras providências”.*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.**

**CONSIDERANDO** que o servidor apresentou por meio do processo nº31270/2024, de 22/10/2024 a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 12001320100167/23-4, onde consta o total de 2.221 dias, correspondentes a 06 anos, 01 mês e 01 dia (seis anos, um mês e um dia).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **DARCI SEVERINO BOTELHO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO I**, matrícula nº 7427, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

**I** – 2.221 dias, correspondentes a 06 anos, 01 mês e 01 dia (seis anos, um mês e um dia).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.**

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº. 2661/2022.